

1 *Ata da 18ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde – C.M.S.* Aos vinte e cinco dias  
2 do mês de setembro de dois mil e doze, às dezoito horas, na Sala de Reuniões do Conselho  
3 Municipal de Saúde, situada na Rua Balduino Taques, nº 445 na cidade de Ponta Grossa, realizou-  
4 se a décima oitava reunião ordinária do CMS de Ponta Grossa, estando presentes os Conselheiros  
5 Titulares e Suplentes conforme lista de presença em anexa. Verificada a presença de quorum, a  
6 Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel assumiu e procedeu à abertura da reunião, cumprimentando  
7 a todos os presentes, conselheiros e participantes. Pauta do dia **1. Leitura da Ata. 2. Leitura dos**  
8 **ofícios. 3. Apresentação das Comissões. 4. Ordem do Dia. 4.1. Explicação qualitativa e**  
9 **quantitativa e a produção da Ouvidoria do Município de Ponta Grossa, referente a 2012. 4.2.**  
10 **Apreciação da Planilha de Custos e prorrogação de prazos do credenciamento do Centro de Atenção**  
11 **a Saúde (CAS). 5. Informe dos Conselheiros. . 01. Leitura e aprovação da Ata.** Aprovada 17ª ata  
12 da reunião ordinária. **2. Leitura dos ofícios recebido e enviados.** Lidos pelo vice presidente Juliana  
13 de Jesus Maciel e 1º secretário Paulo Saincler Heusi **3. Apresentação das Comissões.** O  
14 coordenador de Saúde Mental Juliana Del Gobo fala que junto com a conselheira Giselle Bombieri,  
15 Elysangela Moromisa e Sueli Mensen fizeram uma visita no CAPS i, e foi feito um relatório para o  
16 Ministério Público apontando que estaria se abrindo um CAPS i em desacordo com o projeto que  
17 foi aprovado no Conselho Municipal de Saúde; e verificando vários detalhes como falhas na  
18 estrutura física, ausência de matérias, equipe reduzida hereditária de alguns profissionais  
19 obrigatórios pela portaria que regulamenta o funcionamento dos CAPS e a partir disso tivemos uma  
20 reunião junto com o Promotor e posteriormente solicitamos uma reunião da Saúde Mental junto  
21 com a Comissão de Atenção Básica, foi realizado na sexta-feira só que infelizmente não houve a  
22 presença da Comissão Básica, os assuntos que estavam relacionados a esta reunião eram de expor  
23 esta situação e ficar pensando caminhos para esta atuando por que; primeiro ponto é que tem um  
24 processo na vara da Infância e Juventude sobre o CAPS i e que a partir disso temos que elaborar um  
25 relatório para anexar neste processo outro ponto é que o promotor nos orientou que fizéssemos um  
26 documento que deveria ser encaminhado para a Secretaria Municipal de Saúde desaconselhando à  
27 abertura do CAPS i; não só pensando em apontar problemas, mas pensando em soluções que esta  
28 reunião tinha objetivo de pensar em estratégias e que o CMS tivesse articulando junto com a SMS  
29 no sentido de levar a questão de Saúde Mental para a Atenção Básica que é tão importante para a  
30 rede de Saúde Mental ela precisa estar ligada articulada com os profissionais acompanhando o  
31 funcionamento das unidades e dos profissionais dos CAPS i assim como definindo o fluxo de  
32 atendimento, registro, contra-referência e esta reunião infelizmente não aconteceu. A Vice  
33 Presidente fala que será convocada uma reunião extraordinária para dar andamento a irregularidade  
34 do CAPS i e ter uma possível resolutividade. Colocado em votação reunião extraordinária no dia 02  
35 de outubro referente ao CAPS i; aprovado por unanimidade dos presentes. Solicitado inversão de  
36 pauta que seja primeiro o item 4.2. e depois o item 4.1. **4.2. Apreciação da Planilha de Custos e**  
37 **prorrogação de prazos do credenciamento do Centro de Atenção a Saúde (CAS).** O conselheiro  
38 Luiz Antonio Delgobo fala que a Comissão Municipal de Contratualização de Contratos e Projetos  
39 deliberou que durante a vigência do contrato de seis meses se estude uma forma do CAS central  
40 tornar-se um pronto – atendimento; foi uma solicitação da própria comissão que solicitou para  
41 secretaria tornar-se pronto atendimento; sendo que toda a triagem seria realizada neste local e caso  
42 necessário seria encaminhado para o Pronto Socorro (Hospital Amadeu Puppi); com relação ao  
43 SIATE/SAMU a própria triagem médica do SAMU encaminharia os casos para os dois  
44 estabelecimentos (se refere ao CAS central e Pronto Socorro), se necessário encaminharia para  
45 outros hospitais; fala que o contrato dos CAS encerra no dia 30 de setembro e a comissão delibera,  
46 tendo em vista alteração do edital e a necessidade da nova publicação e contratação emergencial,  
47 para manter o serviço pelo prazo de 30 dias prorrogável diante justificativa por mais 30 dias. A



48 senhora Adriana Crivoi fala que foi feita uma reunião pra essa definição dos horários e gostaria que  
49 fossem mudados justamente por causa da atenção básica; só que com esse déficit de profissionais  
50 médicos que temos no município, e não só no nosso município, mas em todos os outros existe esta  
51 mesma defasagem, não seria justo com a população que não vai ter como ser atendida, portanto  
52 CAS central ficou definido com horário diferenciado das sete da manhã até as onze da manhã  
53 realizando está triagem justamente para direcionar esses pacientes ao Hospital Municipal; a triagem  
54 será tanto de adultos como de crianças para direcionar melhor o fluxo aos hospitais do município, as  
55 unidades de saúde e aos demais CAS. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel fala que a  
56 comissão deliberou alteração dos termos do edital de credenciamento dos CAS, deliberando pela  
57 manutenção do horário atual de doze horas diárias, ficando estabelecido horário diferenciado para o  
58 CAS central, das onze às vinte três horas, pelo período de seis meses; a comissão delibera a  
59 necessidade de convocação da direção técnica, clinica e coordenação administrativa do Hospital  
60 Municipal e CAS central, para regulamentar o protocolo operacional padrão para atendimento e  
61 triagem dos pacientes nos dois ambientes; a comissão delibera, tendo em vista alteração do edital a  
62 necessidade da nova publicação e contratação emergencial, para manter o serviço pelo prazo de 30  
63 dias prorrogável diante justificativa por mais 30 dias. A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel  
64 coloca em votação a mudança do edital de prorrogação dos CAS, do prazo de 30 dias e mais 30  
65 dias. Aprovado por unanimidade 13 votos. **4.1. Explicação qualitativa e quantitativa e a  
66 produção da Ouvidoria do Município de Ponta Grossa, referente a 2012.** A senhora Ângela  
67 Barszcz fala que a ouvidoria é um espaço democrático aonde todos os usuários do SUS podem fazer  
68 as suas reclamações com elogios denúncias podendo ser por telefone por email ou diretamente na  
69 ouvidoria, sendo aceitas todas as reclamações desde que seja SUS, (os hospitais não fazem parte das  
70 reclamações porque encaminhamos à 3ª Regional de Saúde) aceitamos as reclamações e em 10 dias  
71 eles (se refere à origem da reclamação) devem nos dar retorno, cobramos e eles (se refere à origem  
72 da reclamação) pedem uma prorrogação porque não conseguem responder em 10 dias, quando não  
73 vem está resposta nós oficializamos; hoje na ouvidoria não temos nenhuma reclamação sem  
74 resposta; fala ainda que estão com reclamações sérias a respeito dos médicos do Hospital João  
75 Vargas de Oliveira (hospital da criança) onde estão sendo tomadas as providências junto com o  
76 Conselho Tutelar, Conselho da Criança e Adolescente, Ouvidoria e o Secretário Municipal de  
77 Saúde, para tomar uma providência contra essa pessoa estamos estudando para que possamos ter  
78 base, ir para o CRM e temos que estar bem fundamentado e está pessoa precisa ser punida. A  
79 conselheira Giselle Bombieri pergunta como é feita a resposta; e quantas reclamações foram  
80 enviadas ao Ministério Público. A senhora Ângela Barszcz fala que se baseia na reclamação  
81 repassada pela coordenadora da unidade; diz que não foi enviada nenhuma reclamação ao  
82 Ministério Público. Fala que envia relatórios de três em três meses para o Conselho Municipal de  
83 Saúde. A conselheira Gizelle Bombieri pergunta para as secretárias do CMS (Ivone e Sueli) se elas  
84 receberam estes relatórios. A secretária do CMS Sueli Mensen responde que não chegou relatório  
85 da Ouvidoria, pois todo documento que chega vai para as reuniões. A conselheira Gizelle Bombieri  
86 pede para a senhora Ângela que envie o protocolo dos documentos da Ouvidoria que foram  
87 enviados para o CMS. A senhora Ângela fala que o atendimento da Ouvidoria é feito das oito às  
88 dezessete horas pessoalmente ou através dos telefones 0800-6434595 ou 3225- 5073; diz que os  
89 telefones da Ouvidoria estão disponíveis em todas as unidades de saúde. **5. Informes dos  
90 Conselheiros.** A conselheira Vera Wosgerau fala que de um relato de uma funcionaria sobre o  
91 atendimento do Serviço de Obras Sociais (SOS). A Vice Presidente Juliana de Jesus Maciel fala que  
92 vai ser encaminhado um ofício ao órgão competente. A Vice Presidente Juliana de Jesus encerrou a  
93 reunião 20h20min.